



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN  
COORDENADORIA DO CURSO DE ENFERMAGEM

EDITAL Nº 001, DE 11 DE MARÇO DE 2026 PARA SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS QUE  
ATENDERÃO DURANTE O SEMESTRE LETIVO DE 2026/01

A Coordenadora do Curso de Enfermagem, Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONEP nº 023/2021, a Resolução UFSJ/CONDI nº 005/2022 e a Resolução UFSJ/CONEP nº007/2023, torna público o presente Edital para provimento de **monitores** que atenderão durante o período 2026/01.

**1. DO OBJETIVO DO EDITAL**

- 1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para apoio pedagógico aos discentes inscritos em unidades curriculares dos cursos de graduação presenciais da UFSJ durante o período 2026/01.
- 1.2. Serão disponibilizadas **08** vagas para monitores bolsistas **17** vagas para monitores voluntários, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Dados Para Seleção de Monitores - 2026/01			
Processo de Cuidar em Enfermagem I e II - PCE II e PCE II			
Vagas Bolsista	01 (um)	Vagas Voluntário	01 (um)
Data Seleção	19/03/2026	Horário/ Local	13:30 - Sala 303-4 Bloco D
Inscrição	Enviar e-mail para <a href="mailto:julianotmoraes@ufsj.edu.br">julianotmoraes@ufsj.edu.br</a> (especificando no ASSUNTO: INSCRIÇÃO MONITORIA) De <b>11/03/26 a 18/03/26</b> o aluno deve enviar a ficha de inscrição e extrato escolar atualizado para o e-mail acima Só poderão fazer a seleção alunos que tenham feito a inscrição.		
Alunos que podem participar	Enfermagem - Ter concluído as UCs PCE I e PCE II		
Critérios / Tipo de Avaliação	Entrevista, Média das notas de PCE I e PCE II e Disponibilidade de horários e compatibilidade com os horários vagos para atendimento de alunos do 1o e 2o períodos.		
Banca	Juliano Teixeira Moraes / Raissa Silva Sousa		

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN  
COORDENADORIA DO CURSO DE ENFERMAGEM

<b>Processo de Cuidar em Enfermagem III - PCE III</b>			
Vagas Bolsista	<b>01 (uma)</b>	Vagas Voluntário	<b>01 (um)</b>
Data Seleção	<b>17/03/2026</b>	Horário/ Local	<b>10:00 - Sala 302.3 Bloco D</b>
Inscrição	<p>Enviar e-mail para <a href="mailto:albaotoni@ufsj.edu.br">albaotoni@ufsj.edu.br</a> ( especificando no ASSUNTO: INSCRIÇÃO MONITORIA) De <b>11/03/26 a 16/03/26</b> o aluno deve enviar a ficha de inscrição e extrato escolar atualizado para o e-mail acima Só poderão fazer a seleção alunos que tenham feito a inscrição.</p>		
Alunos que podem participar	<u>Enfermagem</u> - Ter cursado e ter sido aprovado em PCE III		
Critérios / Tipo de Avaliação	CR/índice acadêmico MC/Nota de PCE III /Entrevista		
Banca	<b>Alba Otoni Collares</b> e Vanessa Faria Cortes		
<b>Processo de Cuidar em Enfermagem IV - PCE IV</b>			
Vagas Bolsista	<b>01 (uma)</b>	Vagas Voluntário	<b>02 (duas)</b>
Data Seleção	<b>17/03/2026</b>	Horário / Local	<b>09:00 - Bloco B sala 302.1</b>
Inscrição	<p>Enviar e-mail para <a href="mailto:cortesvf@ufsj.edu.br">cortesvf@ufsj.edu.br</a> ( especificando no ASSUNTO: INSCRIÇÃO MONITORIA) De <b>11/03/26 a 16/03/26</b> o aluno deve enviar a ficha de inscrição e extrato escolar atualizado para o e-mail acima Só poderão fazer a seleção alunos que tenham feito a inscrição.</p>		
Alunos que podem participar	<u>Enfermagem</u> - Ter cursado e ter sido aprovado em PCE IV		
Critérios / Tipo de Avaliação	Desempenho acadêmico e entrevista. Nota final obtida na disciplina PCE4. Índice de rendimento acadêmico global do estudante no curso. Desempenho na entrevista com o(a) docente responsável. Disponibilidade de horário compatível com as atividades da disciplina e com a rotina do 4º período do curso de Enfermagem.		
Banca	<b>Vanessa Faria Cortes</b> e Thalita Ingrid		

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN  
COORDENADORIA DO CURSO DE ENFERMAGEM

<b>Anatomia (BBPE)</b>			
Vagas Bolsista	<b>01 (uma)</b>	Vagas Voluntário	<b>03 (três)</b>
Data Seleção	<b>16/03/2026</b>	Horário/ Local	<b>17:00 - Laboratório Anatomia</b>
Inscrição	<p>Enviar e-mail para <a href="mailto:mairacastrolima@gmail.com">mairacastrolima@gmail.com</a> ( especificando no ASSUNTO: INSCRIÇÃO MONITORIA) De <b>11/03/26 a 15/03/26</b> o aluno deve enviar a ficha de inscrição e extrato escolar atualizado para o e-mail acima. Só poderão fazer a seleção alunos que tenham feito a inscrição.</p>		
Alunos que podem participar	<b>Enfermagem/ Farmácia</b> - ter sido aprovado em BBPE II (Enfermagem) e Anatomia Humana(Farmácia)		
Critérios / Tipo de Avaliação	Prova prática		
Banca	<b>Maira de Castro Lima</b> e Luciana Estefani Drumond de Carvalho		
<b>Fisiologia (BBPE)</b>			
Vagas Bolsista	<b>1 (uma)</b>	Vagas Voluntário	<b>1 (uma)</b>
Data Seleção	<b>16/03/2026</b>	Horário/Local	<b>13:00 - Sala 302.2 do bloco B</b>
Inscrição	<p>Os interessados na vaga deverão enviar e-mail de inscrição para o endereço <a href="mailto:fisiologia@ufsj.edu.br">fisiologia@ufsj.edu.br</a>, até o dia <b>15 de março às 12h, impreterivelmente, com título “BBPE”</b>. No e-mail, incluir como anexos: (1) carta de apresentação, constando dados acadêmicos (número de matrícula UFSJ, curso de graduação, período corrente etc) e dados para contato (e-mail, telefone/whatsapp etc); (2) histórico escolar constando a média obtida na disciplina de pré-requisito; (3) listagem clara e objetiva de horários disponíveis regularmente na semana para realizar a monitoria, especificando se presencial ou remoto; (4) proposta de trabalho/atividades de monitoria. Só poderão fazer a seleção alunos que tenham feito a inscrição.</p>		
Alunos que podem participar	<b>Enfermagem</b> : ter sido aprovado em BBPE V.		
Critérios / Tipo de Avaliação	Entrevista e avaliação teórica		
Banca	<b>Valéria Ernestânia Chaves (orientadora)</b> e Dante Alighieri Schettini		

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN  
COORDENADORIA DO CURSO DE ENFERMAGEM

<b>Histologia e Embriologia (BBPE)</b>			
Vagas Bolsista	<b>01 (uma)</b>	Vagas Voluntário	<b>01 (uma)</b>
Data Seleção	<b>19/03/2026</b>	Horário/ Local	<b>07:10 - Laboratório de Microscopia - Bloco B - 201/202</b>
Inscrição	<p>Enviar e-mail para <a href="mailto:luciana.xavier@ufsj.edu.br">luciana.xavier@ufsj.edu.br</a> ( especificando no <u>ASSUNTO</u>: MONITORIA HISTOLOGIA SEGUNDO SEMESTRE 2025). De <b>11/03/26 a 18/03/26</b> o aluno deve enviar a ficha de inscrição, extrato escolar atualizado para o e-mail acima. Só poderão fazer a seleção alunos que tenham feito a inscrição. Durante a inscrição, <b>os alunos de enfermagem devem informar quais Bases Biológicas eles já cursaram.</b></p>		
Alunos que podem participar	<p><b>Bioquímica:</b> ter cursado e sido aprovado em Disciplinas de Histologia Geral e Especial. <b>Enfermagem:</b> ter cursado e sido aprovado em BBPE I, ou I e II, ou I, II e III, ou I, II, III e IV, ou I, II, III, IV e V (informar isso no momento da inscrição) <b>Farmácia:</b> ter cursado e sido aprovado em Disciplinas de Histologia Geral e Especial. <b>Medicina:</b> ter cursado e sido aprovado em Disciplinas de Histologia Geral e Especial.</p>		
Critérios / Tipo de Avaliação	Prova prática e entrevista.		
Banca	Luciana Xavier Pereira e Ralph Thomé Gruppi		
<b>Microbiologia (BBPE)</b>			
Vagas Bolsista	<b>01 (uma)</b>	Vagas Voluntário	<b>01 (uma)</b>
Data Seleção	<b>18/03/2026</b>	Horário/ Local	<b>10:00 - Sala 209 Bloco A</b>
Inscrição	<p>Enviar e-mail para <a href="mailto:jaque@ufsj.edu.br">jaque@ufsj.edu.br</a> ( especificando no <u>ASSUNTO</u>: INSCRIÇÃO MONITORIA) De <b>11/03/26 a 17/03/26</b> o aluno deve enviar a ficha de inscrição, extrato escolar atualizado para o e-mail acima. Só poderão fazer a seleção alunos que tenham feito a inscrição.</p>		
Alunos que podem participar	<p><b>Enfermagem:</b> Ter cursado BBPE II <b>Bioquímica:</b> Ter cursado Microbiologia <b>Farmácia:</b> Ter cursado Microbiologia <b>Medicina:</b> Ter cursado BBPM III experiência em Microbiologia tanto em monitoria quando em pesquisa de laboratório são contabilizados, pois auxilia nas atividades práticas</p>		
Critérios / Tipo de Avaliação	entrevista sobre os conteúdos de aulas práticas de Microbiologia		
Banca	Jaqueline Maria Siqueira Ferreira e Luciana Lara		

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN  
COORDENADORIA DO CURSO DE ENFERMAGEM

<b>Parasitologia (BBPE)</b>			
Vagas Bolsista	<b>01 (uma)</b>	Vagas Voluntário	<b>03 (três)</b>
Data Seleção	<b>18/03/2026</b>	Horário/ Local	<b>14:30 - Laboratório de Parasitologia</b>
Inscrição	<p>Enviar e-mail para <a href="mailto:silvaedu@ufsj.edu.br">silvaedu@ufsj.edu.br</a> ( especificando no <u>ASSUNTO: INSCRIÇÃO MONITORIA</u>) De <b>11/03/26 a 17/03/26</b> o aluno deve enviar a ficha de inscrição, extrato escolar atualizado para o e-mail acima. Só poderão fazer a seleção alunos que tenham feito a inscrição.</p>		
Alunos que podem participar	<p><b>Enfermagem:</b> Ter cursado BBPE III <b>Farmácia:</b> Ter cursado Parasitologia <b>Medicina:</b> Ter cursado BBPM III</p>		
Critérios / Tipo de Avaliação	prática e entrevista		
Banca	<b>Eduardo Sergio da Silva</b> e Talita Pereira Vaz		
<b>Metodologia Científica III (MC III)</b>			
Vagas Bolsista	<b>*****</b>	Vagas Voluntário	<b>01(uma)</b>
Data Seleção	<b>16/03/2026</b>	Horário/ Local	<b>13:15 - Sala 206 Bloco A</b>
Inscrição	<p>Enviar e-mail para <a href="mailto:elietealbano@ufsj.edu.br">elietealbano@ufsj.edu.br</a>( especificando no <u>ASSUNTO: INSCRIÇÃO MONITORIA</u>) De <b>11/03/26 a 15/03/26</b> o aluno deve enviar a ficha de inscrição, extrato escolar atualizado para o e-mail acima. Só poderão fazer a seleção alunos que tenham feito a inscrição.</p>		
Alunos que podem participar	<b>Enfermagem:</b> Aprovação na unidade curricular MC III		
Critérios / Tipo de Avaliação	Entrevista		
Banca	<b>Eliete Albano de Azevedo Guimarães</b> e Valéria Conceição de Oliveira.		

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN  
COORDENADORIA DO CURSO DE ENFERMAGEM

<b>Urgência e Emergência I (UE I)</b>			
Vagas Bolsista	*****	Vagas Voluntário	<b>02 (dois)</b>
Data Seleção	<b>18/03/2026</b>	Horário/ Local	<b>13:30(on-line pelo Google Meet que será enviado aos emails dos candidatos)</b>
Inscrição	Enviar e-mail para <a href="mailto:helen.cristiny@ufsj.edu.br">helen.cristiny@ufsj.edu.br</a> (especificando no ASSUNTO: INSCRIÇÃO MONITORIA) De <b>11/03/26 a 17/03/26</b> o aluno deve enviar a ficha de inscrição, extrato escolar atualizado para o e-mail acima. Só poderão fazer a seleção alunos que tenham feito a inscrição.		
Alunos que podem participar	<b>Enfermagem:</b> Ter concluído UE I no novo currículo		
Critérios / Tipo de Avaliação	Currículo e entrevista		
Banca	<b>Helen Cristiny Teodoro Couto Ribeiro</b> e Aline Carrilho Menezes		
<b>Formação em Extensão</b>			
Vagas Bolsista	*****	Vagas Voluntário	<b>01 (uma)</b>
Data Seleção	<b>18/03/2026</b>	Horário/ Local	<b>13:00 - Sala 301-2 - Bloco D</b>
Inscrição	Enviar e-mail para <a href="mailto:comissaoextensaoenfermagem@ufsj.edu.br">comissaoextensaoenfermagem@ufsj.edu.br</a> (especificando no ASSUNTO: INSCRIÇÃO MONITORIA) De <b>11/03/26 a 17/03/26</b> o aluno deve enviar a ficha de inscrição, extrato escolar atualizado para o e-mail acima. Só poderão fazer a seleção alunos que tenham feito a inscrição.		
Alunos que podem participar	<b>Enfermagem:</b> habilidades para trabalhar com Excel, formulário google forms, navegar na internet,, redes sociais		
Critérios / Tipo de Avaliação	Entrevista (1º quesito)/ Histórico acadêmico		
Banca	<b>Vânia Aparecida da Costa Oliveira / Edilene Araujo da Silveira / Helen Cristiny Teodoro Couto Ribeiro</b>		

\* Modelo da FICHA DE INSCRIÇÃO no link: <https://ufsj.edu.br/coenf/monitorias.php>



## PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN COORDENADORIA DO CURSO DE ENFERMAGEM

1.2.1 Os monitores remunerados receberão Bolsas Institucionais de Ensino e Aprendizagem concedidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), no âmbito do Programa de Monitoria da UFSJ.

### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação na UFSJ e que esteja inscrito, ou já tenha cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente.
- 2.2. Não ter nenhuma pendência em processos anteriores de monitoria.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período/ horário/ local: **item 1.2**
- 3.2. Documentos: Envio da **ficha de inscrição** (<https://ufsj.edu.br/coenf/monitorias.php>) e **extrato escolar atualizado** para o e-mail dos docentes relacionados no quadro do item 1.2 do edital

### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado nos período de **16/03/2026 A 19/03/2026 (conforme item 1.2 deste edital)**.
- 4.2. As informações a respeito dos critérios de seleção, local e horário estão divulgadas no item 1.2 deste edital.
- 4.3. O Processo Seletivo estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo(a) Coordenador(a) do curso.
- 4.4. A seleção para a monitoria deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo das inscrições, por banca composta por, no mínimo, 2 (dois) e no máximo 3 (três) docentes que tenham conhecimento, competência e/ou experiência com os conteúdos da unidade acadêmica para a qual se pretende selecionar o monitor ou a monitora.
- 4.5. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pela banca, que poderão incluir:
  - a) Prova escrita e/ou oral;
  - b) Entrevista;
  - c) Análise do extrato escolar do candidato.
- 4.6. Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação e nota de todos os candidatos inscritos.

### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

- 5.1. O resultado será **divulgado pelos docentes responsáveis**.

### 6. DOS RECURSOS

Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados por e-mail [balcaoufsjcco@ufsj.edu.br](mailto:balcaoufsjcco@ufsj.edu.br), até às 12:00 do dia 20/03/26.



## PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN COORDENADORIA DO CURSO DE ENFERMAGEM

### 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. Data: **20/03/26**

7.2. Horário: **15 horas**

7.3. Local: **Página da Coordenação do Curso de Enfermagem (<https://ufsj.edu.br/coenf/monitorias.php>)**

### 8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1 Prestar apoio didático-pedagógico, sob a orientação do docente orientador ou da docente orientadora, na unidade curricular para a qual foi selecionado;

8.2 Facilitar o relacionamento entre docentes e discentes na execução das atividades didático-pedagógicas;

8.3 Cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela unidade curricular assistida;

8.4 Informar à Coordenadoria de Curso os dias e horários de atendimento até dois (2) dias após o início da vigência do contrato, para a devida divulgação junto aos discentes inscritos na unidade curricular;

8.5 Caso seja necessário alterar os dias e horários, avisar à coordenadoria para que esta informe aos discentes da unidade curricular;

8.6 Preencher o relatório de atividades de monitoria, conforme modelo disponível no sítio do SEACA no portal da UFSJ, e encaminhá-lo ao docente responsável para a avaliação;

8.7 Entregar o Relatório de Atividades de Monitoria à Coordenadoria do Curso em até 10 (dez) dias úteis após o vencimento do prazo do Termo de Compromisso sob pena de inadimplência junto à UFSJ;

8.8 Avaliar o Programa sempre que solicitado.

### 9. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

9.1. Ministrar aulas regulares em substituição ao docente orientador;

9.2. Corrigir trabalhos e/ou atividades avaliativas;

9.3. Lançar notas ou preencher diários no sistema;

9.4. Substituir técnico-administrativos em atividades de sua competência, tais como serviços de secretaria ou laboratórios;

9.5. Exercer atividades insalubres; ou, ainda, executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria;

9.6. Exceder a carga horária indicada neste edital – 12horas semanais.

### 10. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

10.1. Realizar a seleção dos discentes que se inscreveram conjuntamente com a banca composta para tal finalidade;

10.2. Encaminhar à Coordenadoria de Curso a Ata de seleção de monitoria com as respectivas notas de quem dela participou;

10.3. Elaborar o plano de atividades de monitoria e divulgá-lo ao monitor;

10.4. Orientar o monitor quanto à metodologia de atendimento que deve ser utilizada para a unidade curricular;



## **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN**

### **COORDENADORIA DO CURSO DE ENFERMAGEM**

- 10.5. Definir, em conjunto com o monitor o horário de atendimento de monitoria, visando a garantir a efetiva realização das atividades de monitoria sem prejuízo do desempenho acadêmico de quem as realiza;
- 10.6. Supervisionar as atividades exercidas na monitoria;
- 10.7. Acompanhar o cumprimento do horário e da frequência do monitor;
- 10.8. Orientar o monitor na elaboração do relatório de atividades de monitoria;
- 10.9. Avaliar e dar seu parecer quanto ao desempenho do monitor ou da monitora no relatório de atividades de monitoria;
- 10.10. Avaliar o Programa sempre que solicitado.

#### **11. DA CONTRATAÇÃO DO MONITOR REMUNERADO**

- 11.1. 11.1. Os candidatos selecionados deverão assinar o termo de compromisso emitido pela Coordenadoria e devolvê-lo na data informada por ela.
- 11.2. Os candidatos bolsistas deverão os dados bancários no SIGAA e fazer sempre as devidas atualizações.
- 11.3. No caso de desistência do candidato selecionado ou do não envio dos documentos completos constantes no item 11.2 na data indicada pela coordenadoria, a vaga será preenchida seguindo-se a ordem de classificação da Ata de Seleção de Monitores.
- 11.4. Caso venha a existir desistência desta modalidade de Bolsa pelo ou pela discente, ao longo do período letivo, ela passará a ser percebida por quem estiver classificado em seguida no processo seletivo sucessivamente. Assegura-se o direito do desistente de atuar voluntariamente nas atividades de monitoria, em conjunto com quem assumi-las, desde que haja interesse do docente orientador, devendo ser manifestado à Coordenadoria do Curso.
- 11.5. O recebimento da Bolsa Institucional de Ensino e Aprendizagem no âmbito do Programa de Monitoria não poderá ser cumulativo ao recebimento de outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios do Programa de Assistência Estudantil concedidos com base no Processo de Avaliação Socioeconômica (PASE) da UFSJ, o Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e o Programa Residência Pedagógica (RP).
- 11.6. É vedado o exercício da monitoria remunerada para o discente com vínculo empregatício formal ou que esteja realizando estágio remunerado.

#### **12. DA CONTRATAÇÃO DO MONITOR VOLUNTÁRIO**

- 12.1. Os candidatos selecionados deverão assinar o termo de compromisso emitido pela Coordenadoria e devolvê-lo na data informada por ela.
- 12.2. O monitor, na condição voluntária, terá as mesmas obrigações que aqueles que perceberem remuneração, devendo cumprir a carga horária prevista.
- 12.3. No caso de existir desistência de vaga remunerada, e não havendo aprovados em sucessão a ela, a Coordenadoria poderá convocar voluntários que participaram do processo seletivo da mesma unidade curricular, para ocupar a vaga como bolsista obedecendo à ordem de classificação.



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN  
COORDENADORIA DO CURSO DE ENFERMAGEM**

**13. DO CRONOGRAMA**

Período de Inscrições:	<b>Por e-mail de acordo com o quadro do item 1.2</b>
Processo Seletivo:	<b>16/03/26 A 19/03/26</b>
Divulgação do Resultado Preliminar:	<b>Docentes responsáveis</b>
Período para Recurso:	<b>Até às 12:00 do dia 20/03/26 (e-mail da coordenação - <a href="mailto:balcaoufsjcco@ufs.edu.br">balcaoufsjcco@ufs.edu.br</a>)</b>
Divulgação do Resultado Final:	<b>20/03/26 (15:00) - (<a href="https://www.ufsj.edu.br/coenf/monitorias.php">https://www.ufsj.edu.br/coenf/monitorias.php</a>)</b>
Assinatura dos termos:	<b>Os termos serão enviados aos alunos no dia 23/03/26.</b>
Vigência:	<b>a partir da data de assinatura do termo de compromisso até o dia 17/07/26.</b>

**14. DO REGIME DE TRABALHO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUA VIGÊNCIA**

14.1. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

14.2. Valor mensal da bolsa: R\$ 320,00.

14.3. O valor a ser pago será proporcional ao número de dias trabalhados.

14.4. Vigência: a partir da data de assinatura do termo de compromisso até o dia 17/07/2026.

**15. DA RENOVAÇÃO**

Parágrafo único: A renovação da monitoria (remunerada ou voluntária) poderá ser concedida por até 1 (um) período letivo subsequente à sua seleção. A partir dessa renovação, deve ser realizado novo processo seletivo.

**16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

16.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar de meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

16.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.

16.4. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE ENFERMAGEM**

- 16.5. Em caso de desistência após a data de fechamento da folha de pagamento, o monitor receberá o valor mensal, mas terá que fazer a devolução dos dias não trabalhados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).
- 16.6. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está condicionada à aprovação, pelo docente orientador, do relatório das atividades desenvolvidas ao final da participação do discente.
- 16.7. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.
- 16.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.
- 16.9. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

Divinópolis, 11 de março de 2026.

Izabela Rocha Dutra

Coordenadora do Curso de Graduação em enfermagem